

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR

Estudo Técnico Preliminar 91/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 6823/2026

2. Descrição da necessidade

O presente estudo técnico preliminar visa analisar a viabilidade da contratação de Instituição Financeira para a prestação de serviço de pagamento com exclusividade de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos, inativos, pensionistas da administração direta.

A administração da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, movimenta um expressivo volume de recursos, requerendo eficiência e eficácia nas operações financeiras de pagamento. Para a operacionalização desses pagamentos, faz-se necessária a utilização de instituição financeira apta a realizar o processamento da folha de pagamento por meio de crédito em conta salário.

A operacionalização da folha de pagamento dos servidores municipais foi anteriormente objeto de contratação por meio do Edital nº 121/2021, referente ao Processo nº 4.070/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2021, cujo objeto consistiu na cessão onerosa do direito de processamento da folha de pagamento dos servidores do Município.

O contrato firmado à época teve prazo de vigência de 06 (seis) anos, período no qual a instituição financeira contratada foi responsável pela operacionalização dos créditos salariais dos servidores públicos municipais.

Considerando que o referido contrato atingiu o término de sua vigência, torna-se necessária a realização de novo procedimento licitatório, visando selecionar instituição financeira apta a assumir a operacionalização da folha de pagamento, garantindo a continuidade dos serviços e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MARIA CRISTINA PASSARIN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Só poderão disputar o objeto exclusivamente instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, constituídas como banco comercial, banco múltiplo com carteira comercial ou caixa econômica, na forma legislação vigente;

2.1 - Promover a abertura de contas, dos servidores do Município, aposentados e pensionistas, e, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, na modalidade conta salário, ou conta de livre movimentação, efetuando a coleta de dados, documentos e assinaturas necessários, no local e horário de trabalho (dentro do horário de atendimento bancário).

2.2- Ter sistema informatizado compatível com o contratante, de forma a possibilitar que todas as operações sejam por meio eletrônico e on-line, sendo que no caso de incompatibilidade todas as despesas necessárias para tal adaptação correrão por conta da contratada.

2.3 - Efetuar os créditos dos pagamentos nas contas dos servidores e membros da administração, sem qualquer custo, em conformidade com as informações repassadas pelo Município de Ivaiporã e Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

2.4- Respeitar o limite da margem consignável de 35% (trinta e cinco por cento) dos salários de concessão de empréstimos aos membros e servidores, solicitando para tal as informações necessárias a(o) Diretor Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável do Município de Ivaiporã.

5. Justificativa da Contratação

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação tem por objetivo a seleção de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestação dos serviços de processamento, gerenciamento e operacionalização da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas, agentes políticos, ocupantes de cargos em comissão, contratados temporariamente e demais beneficiários vinculados à Administração Municipal.

5.2. A necessidade da contratação decorre do encerramento da vigência do contrato atualmente existente, originado do Pregão Eletrônico nº 101/2021, cujo prazo contratual atingiu o limite legal admitido, tornando indispensável a realização de novo procedimento licitatório para garantir a continuidade dos serviços essenciais relacionados ao pagamento dos servidores municipais.

5.3. A exploração econômico-financeira da folha de pagamento constitui prática amplamente adotada pela Administração Pública em todas as esferas de governo, permitindo que instituições financeiras disputem, mediante procedimento licitatório, o direito de operacionalizar os créditos salariais dos servidores, proporcionando retorno financeiro ao ente público sem geração de despesas adicionais.

5.4. A contratação pretendida visa assegurar maior eficiência, segurança e confiabilidade na execução dos pagamentos, mediante utilização de sistemas bancários especializados, reduzindo riscos operacionais, garantindo a tempestividade dos créditos e proporcionando atendimento adequado aos servidores municipais.

5.5. A instituição financeira contratada deverá realizar o processamento integral dos créditos salariais, observando os prazos estabelecidos pelo Município, bem como disponibilizar aos servidores os serviços bancários necessários para movimentação de suas remunerações, respeitando as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil e demais legislações aplicáveis.

5.6. Sob o aspecto econômico, a contratação mostra-se vantajosa à Administração Municipal, uma vez que possibilita a obtenção de receita extraordinária decorrente da cessão onerosa do direito de processamento da folha de pagamento, sem que haja qualquer desembolso financeiro por parte do Município para execução dos serviços contratados.

5.7. O levantamento de mercado realizado junto a municípios do Estado do Paraná demonstrou que a contratação desse tipo de serviço permanece altamente atrativa para as instituições financeiras, havendo registros recentes de certames semelhantes em municípios como Capanema, Cianorte, Loanda, Mandaguari, Campo Mourão, Dois Vizinhos e Umuarama, evidenciando a viabilidade econômica da contratação pretendida.

5.8. Além do retorno financeiro para a Administração, a contratação proporciona benefícios aos servidores municipais, tais como acesso a serviços bancários digitais, portabilidade salarial, atendimento especializado, produtos financeiros em condições competitivas e oferta de crédito consignado, observadas as normas legais vigentes.

5.9. Considerando a necessidade de continuidade dos serviços, o encerramento da vigência contratual atual, a relevância operacional da folha de pagamento para a Administração Municipal, a viabilidade técnica da solução e a possibilidade de obtenção de receita para os cofres públicos, conclui-se pela necessidade e conveniência da realização de novo procedimento licitatório para contratação de instituição financeira especializada na gestão e processamento da folha de pagamento do Município de Ivaiporã.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Foi realizado levantamento junto ao mercado financeiro, verificando-se que diversas instituições financeiras possuem interesse na operacionalização de folhas de pagamento de entes públicos, tendo em vista o potencial de relacionamento bancário com os servidores e a possibilidade de oferta de produtos financeiros.

Verificou-se também que diversos municípios realizam licitações para cessão onerosa da folha de pagamento, normalmente por meio de pregão do tipo maior oferta, evidenciando a existência de mercado competitivo e interesse por parte das instituições financeiras.

Foram analisados processos licitatórios realizados por diversos municípios paranaenses com características semelhantes ao Município de Ivaiporã.

Pesquisa de mercado realizada

Município	Servidores	Valor da Licitação	Instituição
Capanema	764	R\$ 550.000,00	Itau
Cianorte	858	R\$ 4.800.000,00	Bradesco
Loanda	701	R\$ 1.121.081,26	Bradesco
Mandaguari	1.285	R\$ 985.000,00	Bradesco
Campo Mourão	2.000	R\$ 3.665.680,00	Bradesco
Dois Vizinhos	1.404	R\$ 2.500.000,00	Santander
Umuarama	3.203	R\$ 4.665.000,00	Itaú

7. Descrição da solução como um todo

6.1 Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Manutenção do contrato atual

Inviável, considerando o encerramento do prazo contratual e a impossibilidade de novas prorrogações.

Alternativa 2 – Contratação direta

Inviável por ausência de fundamento legal que afaste a obrigatoriedade da licitação.

Alternativa 3 – Credenciamento de instituições financeiras

Embora permita pluralidade de instituições, não assegura competição econômica nem maximização da receita pública.

Alternativa 4 – Pregão Eletrônico com julgamento por maior oferta

Mostra-se a alternativa mais vantajosa, permitindo ampla concorrência entre instituições financeiras e maior retorno econômico ao Município.

Após análise comparativa, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico com critério de julgamento pelo maior valor ofertado representa a solução mais adequada sob os aspectos jurídico, econômico e operacional.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O contrato atualmente vigente foi celebrado a partir do Pregão Eletrônico nº 101/2021, cujo valor mínimo estabelecido foi de R\$ 1.500.000,00.

Naquela oportunidade o Município possuía:

- 867 servidores;
- folha mensal de aproximadamente R\$ 2.798.831,24.

Atualmente verificam-se:

- 1.118 servidores;
- folha mensal de R\$ 5.658.484,53.

Comparativamente observa-se:

Crescimento do número de servidores

867 → 1.118

Aumento de 251 servidores.

Crescimento aproximado de 28,95%.

Tal cenário evidencia significativo aumento da atratividade econômica do objeto licitado.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.000.000,00

8.1 A definição do valor mínimo de R\$ 2.000.000,00 baseia-se nos seguintes fatores:

I – Histórico contratual municipal

Valor mínimo em 2021:

R\$ 1.500.000,00

II – Crescimento da folha de pagamento

A folha mensal apresentou crescimento superior a 100%.

III – Crescimento do número de servidores

Houve aumento aproximado de 29% na quantidade de beneficiários da folha.

IV – Pesquisa de mercado

Os valores observados em municípios comparáveis demonstram compatibilidade da estimativa.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 Nos termos do art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a possibilidade de parcelamento da solução pretendida.

Após avaliação técnica, conclui-se que o parcelamento do objeto não se mostra viável nem vantajoso para a Administração Municipal, considerando que os serviços de processamento e gerenciamento da folha de pagamento possuem natureza indivisível e demandam gestão centralizada por uma única instituição financeira.

A execução do objeto por múltiplas instituições financeiras poderia acarretar dificuldades operacionais, aumento da complexidade administrativa, necessidade de integrações simultâneas com diferentes sistemas bancários, elevação dos riscos de inconsistências nos pagamentos e aumento dos custos indiretos de fiscalização e gestão contratual.

Além disso, a centralização da folha de pagamento em uma única instituição financeira constitui fator determinante para maximizar a competitividade do certame e o retorno econômico à Administração, uma vez que o interesse das instituições financeiras está diretamente relacionado ao volume financeiro movimentado e ao quantitativo de servidores abrangidos pela contratação.

O parcelamento do objeto reduziria a atratividade econômica da contratação, podendo ocasionar diminuição dos valores ofertados pelas instituições financeiras e, conseqüentemente, prejuízo ao interesse público.

Por sua natureza operacional, financeira e tecnológica, os serviços objeto da contratação demandam integração única entre os sistemas de gestão de pessoal do Município e a instituição financeira responsável pelo processamento dos créditos salariais, tornando recomendável a contratação de uma única empresa para execução integral do objeto.

Dessa forma, conclui-se que a contratação deverá ocorrer em lote único, não sendo recomendável o parcelamento da solução, por razões de ordem técnica, operacional, econômica e administrativa, observando-se os princípios da eficiência, economicidade, segurança operacional e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Para a execução do objeto não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que constituam condição prévia obrigatória para a realização da presente contratação.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 A presente contratação encontra-se alinhada aos objetivos estratégicos da Administração Municipal, especialmente aqueles relacionados à modernização da gestão pública, eficiência administrativa, melhoria dos processos internos e fortalecimento da gestão financeira do Município.

A operacionalização da folha de pagamento constitui atividade essencial e permanente da Administração Pública, sendo indispensável para assegurar o pagamento regular da remuneração dos servidores públicos municipais, aposentados, pensionistas, agentes políticos e demais beneficiários vinculados ao Município.

13. Matriz de Riscos da Contratação

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Licitação deserta	Baixa	Alto	Pesquisa prévia junto às instituições financeiras
Falha na migração da folha	Baixa	Alto	Plano de transição obrigatório
Inconsistência nos créditos	Baixa	Alto	Testes prévios e homologação

Falhas de integração	Média	Médio	Exigência de suporte técnico
Atendimento inadequado aos servidores	Média	Médio	Definição de níveis mínimos de serviço

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

14.1 A contratação de uma instituição financeira para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Ivaiporã traz resultados esperados em termos de economicidade significativa.

A solução proposta permite a padronização e automação dos processos de pagamento, minimizando erros e inconsistências que atualmente afetam a transparência e a eficiência. A centralização das operações financeiras reduz a necessidade de manutenções complexas em sistemas distintos, o que se traduz em uma redução de custos operacionais e administrativos. Além disso, a escolha de um banco que ofereça condições favoráveis, como taxas reduzidas para serviços prestados, pode resultar em economias diretas nos gastos com a folha de pagamento.

A utilização de credores consignados em folha pode facilitar o acesso dos servidores a empréstimos e financiamentos, aumentando sua satisfação e melhorando a gestão do salário ao proporcionar melhores condições financeiras aos colaboradores. Isso se reflete na redução de turnover e na manutenção de uma força de trabalho mais estável e produtiva. No que diz respeito ao aproveitamento dos recursos disponíveis, a centralização dos pagamentos em uma única instituição financeira possibilita uma melhor alocação dos recursos humanos e materiais. Com processos automatizados, funcionários poderão se concentrar em atividades estratégicas, como planejamento e desenvolvimento de políticas públicas, ao invés de perder tempo com tarefas administrativas repetitivas. Isso garante que os talentos e capacidades da equipe sejam utilizados de forma mais eficiente, promovendo a qualidade dos serviços prestados pelo município. Por fim, a otimização dos recursos financeiros também será evidente pois a ampliação do controle sobre as despesas relacionadas à folha permitirá uma gestão orçamentária mais eficaz. Assim, a análise preliminar indica que a implementação dessa solução resultará em uma administração pública mais transparente e eficiente, refletindo-se na melhoria dos serviços municipais e no atendimento às demandas da população.

15. Providências a serem Adotadas

15. Para viabilizar a adequada execução do objeto e garantir a transição segura entre a instituição financeira atualmente responsável pela gestão da folha de pagamento e a futura contratada, a Administração Municipal deverá adotar as seguintes providências:

a) Elaboração dos Documentos da Contratação

Elaboração e aprovação dos documentos que compõem a fase preparatória da contratação, incluindo Termo de Referência, Edital, Minuta Contratual e demais documentos necessários à realização do procedimento licitatório.

b) Levantamento e Atualização das Informações da Folha

Realização de levantamento atualizado do quantitativo de servidores ativos, aposentados, pensionistas, agentes políticos, ocupantes de cargos comissionados e demais beneficiários abrangidos pela folha de pagamento municipal, bem como da movimentação financeira correspondente.

c) Planejamento da Transição Operacional

Definição de cronograma de implantação da nova solução, contemplando as etapas de migração, testes operacionais, homologação dos sistemas e início da efetiva prestação dos serviços pela instituição financeira vencedora.

d) Disponibilização das Informações Necessárias

Fornecimento à instituição financeira contratada das informações indispensáveis à implantação da solução, observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e demais normas aplicáveis à proteção das informações dos servidores.

e) Integração dos Sistemas

Acompanhamento e suporte às atividades de integração entre os sistemas de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e os sistemas da instituição financeira contratada, visando assegurar a correta transmissão e processamento dos arquivos bancários.

f) Fiscalização Contratual

Designação de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para acompanhamento da execução contratual, verificação do cumprimento das obrigações assumidas e adoção das medidas necessárias em caso de irregularidades.

g) Acompanhamento da Implantação

Monitoramento das atividades desenvolvidas pela instituição financeira durante o período de implantação, realizando testes, validações e conferências necessárias para assegurar a continuidade dos pagamentos sem interrupções ou prejuízos aos servidores municipais.

16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1 A contratação pretendida possui baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que o objeto consiste na prestação de serviços financeiros relacionados ao processamento e gerenciamento da folha de pagamento dos servidores municipais, atividade predominantemente executada por meio de sistemas informatizados e plataformas eletrônicas.

A solução adotada contribui para a redução do consumo de recursos materiais, especialmente papel, impressões e documentos físicos, em razão da utilização de meios digitais para transmissão de arquivos, processamento de dados, emissão de comprovantes, consultas bancárias, extratos e demais operações financeiras.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

171. Após a realização dos estudos técnicos necessários, análise das alternativas disponíveis no mercado, levantamento das necessidades da Administração Municipal, avaliação do histórico contratual do Município e pesquisa de mercado junto a outros entes públicos que realizaram contratações semelhantes, conclui-se que a contratação de instituição financeira para prestação dos serviços de centralização, processamento e gerenciamento da folha de pagamento dos servidores municipais mostra-se técnica, operacional e economicamente viável.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA CRISTINA PASSARIN MAREZE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

